

LEI Nº 679/2024
De 25 de Março de 2024

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para inserção de fonte e elemento de despesa, na estrutura da Lei Orçamentária Anual do Município do exercício de 2024, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, até o montante de R\$ 203.586,16 (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º O crédito especial será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 25 de Março de 2024,
434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 004/2024
De 05 de Fevereiro de 2024

ANEXO I**LEI Nº 679/2024
De 25 de Março de 2024**

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | |
|------------------------|---------------------|------------------------|----------------------|
| ACÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
| 2701 | 16050000 | 31900400 | R\$ 37.893,62 |
| 2701 | 16050000 | 31901300 | R\$ 20.000,00 |
| 2706 | 16050000 | 31900400 | R\$ 50.000,00 |
| 2706 | 16050000 | 31901300 | R\$ 10.000,00 |
| 2707 | 16050000 | 31900400 | R\$ 20.000,00 |
| 2707 | 16050000 | 31901100 | R\$ 10.692,54 |
| 2707 | 16050000 | 31901300 | R\$ 10.000,00 |
| 2708 | 16050000 | 31900400 | R\$ 5.000,00 |
| 2708 | 16050000 | 31901100 | R\$ 5.000,00 |
| 2708 | 16050000 | 31901300 | R\$ 5.000,00 |
| 2709 | 16050000 | 31900400 | R\$ 5.000,00 |
| 2709 | 16050000 | 31901100 | R\$ 5.000,00 |
| 2709 | 16050000 | 31901300 | R\$ 5.000,00 |
| 2710 | 16050000 | 31900400 | R\$ 5.000,00 |
| 2710 | 16050000 | 31901100 | R\$ 5.000,00 |
| 2710 | 16050000 | 31901300 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | | R\$203.586,16 |

Projeto de Lei nº 004/2024
De 05 de Fevereiro de 2024